



# Plano de Contingência COVID 19

## Selo “Clean & Safe” 2021



### Artigo 1.º

#### Objetivo

O presente Plano de Contingência COVID-19 visa assegurar os procedimentos necessários para a prevenção desta doença nas instalações da Área de Serviço para Autocaravanas (ASA), procurando contribuir para salvaguardar a saúde dos seus clientes, da direção e da comunidade em que se insere, tendo por base o Guia de apoio à implementação do Selo *Clean & Safe 2021* para o alojamento turístico, com as necessárias adaptações.

### Artigo 2.º

#### Responsável

A coordenação geral do Plano é assegurada pelo sócio gerente **Norberto Nascimento**, a quem cabe definir e monitorizar a sua execução e comunicação.

### Artigo 3.º

#### Formação

A direção possui a Formação “*Clean & Safe 2021*” e constitui um agente de saúde pública.

### Artigo 4.º

#### Comunicação

O presente Plano está disponível para consulta na vitrine da receção e no *site* ([www.camperdream.weebly.com](http://www.camperdream.weebly.com)).

### Artigo 5.º

#### Procedimentos gerais

- Higienização das mãos:** Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, durante pelo menos 20 segundos, cobrindo todas as superfícies das mãos e esfregando-as até ficarem secas;
- Etiqueta respiratória:** tossir ou espirrar para o antebraço fletido ou usar lenço de papel, que depois deve ser imediatamente deitado ao lixo; higienizar as mãos sempre após tossir ou espirrar e depois de se assoar; evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos;
- Conduta social:** alterar a frequência e a forma de contacto entre a direção e os clientes, evitando o contacto próximo;
- A profundidade e a frequência da limpeza e higienização são realizadas em função do nível de utilização dos espaços, em conformidade com o **protocolo de higienização** e com a legislação e as orientações disponibilizadas pela DGS.

### Artigo 6.º

#### Receção

- Todas as regras de admissão e estadia, bem como os contactos essenciais, estão afixadas na vitrine da receção;
- As entradas na ASA deverão ser preferencialmente precedidas de reserva *online*, para o seguinte endereço de

correio eletrónico: [camperdream2019@gmail.com](mailto:camperdream2019@gmail.com), com indicação da hora prevista de chegada;

- Para efetuarem a reserva *online* os clientes da ASA devem disponibilizar a seguinte informação:
  - Primeiro e último nome;
  - Nacionalidade;
  - N.º do Cartão de Cidadão/passaporte;
  - Matrícula da autocaravana;
  - N.º de passageiros;
  - Período e tipologia de estadia;
  - Endereço de correio eletrónico.
- O pagamento de estadia igual ou superior a três dias deverá ser realizado no dia da entrada e por transferência bancária;
- As orientações adicionais de *check-in*, *check-out* e estadia serão dadas presencial e localmente pela direção da ASA;
- Nas interações sociais entre a direção da ASA e os clientes será privilegiado o contacto telefónico e por correio eletrónico;
- Na receção é disponibilizado um dispensador de desinfetante para as mãos.

### Artigo 7.º

#### Instalações sanitárias

- A higiene pessoal dos autocaravanistas deverá ser assegurada preferencialmente no espaço próprio da sua autocaravana;
- Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, a lavagem das mãos é efetuada com água corrente e sabão líquido, sendo a sua secagem garantida pela utilização de toalhas individuais dos clientes.

### Artigo 8.º

#### Lavandaria

- Os serviços de lavandaria devem ser pré-agendados, preferencialmente por correio eletrónico, garantindo-se que a utilização deste espaço apenas é realizado por um cliente de cada vez;
- Para a secagem da roupa será recomendado a utilização de estendais próprios;
- Na lavandaria é disponibilizado um dispensador de desinfetante para as mãos.

### Artigo 9.º

#### Estação de Serviço

- A Estação de Serviço pode ser utilizada para efetuar despejos, até um máximo de dois clientes em simultâneo, sendo obrigatório o uso de máscara e luvas;
- Para o reabastecimento de água potável será recomendada a utilização dos pontos de água existentes nos pimenteiros, exclusivamente para os clientes em regime de estadia.



# Plano de Contingência COVID 19

## Selo "Clean & Safe" 2021



### Artigo 10.º

#### Gestão de resíduos sólidos

A deposição seletiva de resíduos sólidos é realizada por cada cliente, em recipientes disponibilizados pela ASA junto à entrada, sendo obrigatório o uso de luvas.

### Artigo 11.º

#### Pimenteiros

- O manuseamento da ligação das autocaravanas à rede elétrica da ASA será exclusivamente assegurado pela direção;
- Os clientes devem reabastecer os depósitos de água potável das suas autocaravanas de forma alternada e através dos pontos de água disponíveis no pimenteiro mais próximo da sua parcela.

### Artigo 12.º

#### Apoio aos clientes

- A todos os clientes será facultada informação atualizada de segurança sanitária disponibilizada pela DGS, preferencialmente através de correio eletrónico;
- Sempre que necessário, a temperatura de cada cliente será controlada em conformidade com a legislação vigente à data;
- Todos os clientes que apresentem sintomas como tosse seca, dificuldade de respiração, cefaleias ou dores torácicas devem informar de imediato a direção da ASA, permanecer confinados no interior da sua autocaravana e entrar em contacto com a **linha telefónica SNS 24: 808 24 24 24**;
- Durante o período de vigência do Estado de Emergência ou de Calamidade não estão autorizadas visitas externas aos clientes da ASA, dentro do seu recinto;
- A direção da ASA disponibiliza todo o terreno confinante, que é da sua propriedade, para que os seus clientes possam passear (designadamente com os seus animais de estimação) e desenvolver atividades de desporto ao ar livre, em conformidade com a legislação vigente à data.

### Artigo 13.º

#### Regras de estacionamento

- A lotação máxima da ASA é limitada a 57 lugares de estacionamento, o que representa uma redução de 33% da sua capacidade, conforme previsto na lei;
- O distanciamento mínimo entre autocaravanas não poderá ser inferior a 3 metros, conforme previsto na lei;
- Ainda como medida de reforço adicional, será recomendado aos clientes da ASA que, aquando do estacionamento dos seus veículos, seja deixada uma parcela vazia de intervalo entre autocaravanas.

### Artigo 14.º

#### Protocolo de higienização

- As superfícies são primeiramente limpas com água e detergente para remoção da sujidade, seguindo-se a sua desinfecção;
- A limpeza começa pela zona menos suja (mais limpa) para a zona mais suja, para evitar que se propague a sujidade;
- No interior dos edifícios, os desinfetantes são aplicados com um pano ou toalhete, uma vez que não é recomendada a pulverização destes produtos;
- Todos os procedimentos de higienização estão de acordo com o plano estabelecido pelo fornecedor de produtos químicos;
- A higienização de superfícies e equipamentos de toque frequente é reforçada várias vezes ao dia com materiais adequados;
- É assegurado o arejamento dos espaços antes da ocupação por parte dos utilizadores.

### Artigo 15.º

#### Materiais

Para operacionalizar o presente Plano são disponibilizados os seguintes materiais, produtos e equipamentos:

- Toalhetes de limpeza com solução de base alcoólica (pelo menos com 70% etanol);
- Dispensadores de desinfetante para as mãos à base de álcool - SABA (pelo menos com 70% etanol);
- Máscaras adequadas;
- Luvas descartáveis resistentes (nitrilo);
- Termómetro de infravermelhos *touchless*;
- Produtos de limpeza e desinfecção;
- Sacos para resíduos.

### Artigo 16.º

#### Articulação

A ASA privilegia a interação com parceiros e fornecedores aderentes ao selo "Clean & Safe 2021" ou que adotaram medidas que contribuem para o controlo e mitigação da COVID-19.

### Artigo 17.º

#### Atualização

O presente Plano será atualizado em função das diretrizes da Direção-Geral da Saúde (DGS) e do perfil de risco determinado.

São Brás de Alportel, 01 de maio de 2021

A Direção,